



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO Nº 1619 /2024**

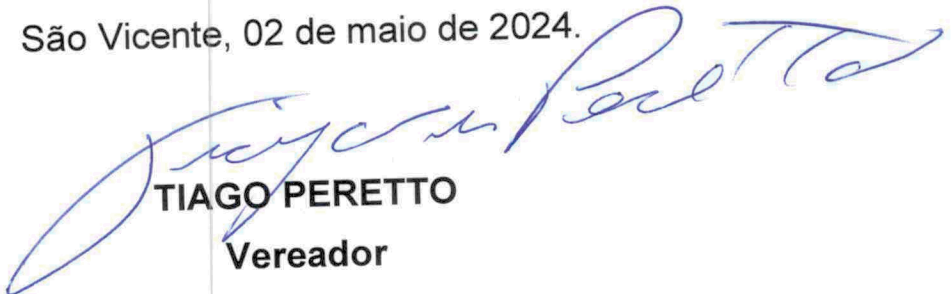
**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que realize o Serviço de fiscalização e remoção de veículos abandonados, sito a R. Stélio Machado Loureiro, 731 - Vila Nossa Sra. de Fatima.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores que reclamam de veículos abandonados na via citada acima. Os mesmos oferecem risco a segurança dos moradores e vários outros transtornos. Imagem dos veículos anexo. (van Branca placa CMP8575 e Corsa Sedan s/ placa)

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 02 de maio de 2024.



**TIAGO PERETTO**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de fiscalização e remoção de veículos abandonados, sito a R. Stélio Machado Loureiro, 731 - Vila Nossa Sra. de Fatima.